

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-CON-2023/00372

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

AO NCL

Senhor Pregoeiro

Após análise minuciosa da documentação encaminhada pela empresa **PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA** (fls. 851/857), identificamos algumas questões relevantes:

- Certidão de Acervo Técnico

A CAT apresentada nas folhas 856 e 857 não consta vinculação dos atestados (fls. 787 e 789), deste modo, não é válida em Processos licitatórios, serve apenas para composição de currículo do profissional.

- Valor Unitário para Técnico Eletricista:

O valor de R\$ 18,00 por hora de trabalho do Técnico Eletricista é significativamente inferior aos valores de referência do SINAPI 04/2024, para os cargos de Eletricista e Auxiliar de Eletricista.

- Omissão de Custos Adicionais:

A proposta não considerou custos essenciais, como hora de deslocamento do técnico eletricista, estadia, transporte, alimentação e encargos sociais. Esses fatores podem impactar significativamente a viabilidade da execução do contrato.

Diante desses fatos, recomendamos que a proposta da **PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA** seja desclassificada devido ao risco de inexequibilidade. Sugerimos que a próxima colocada no certame seja convocada.

Em 05/06/2024

JOSÉ ROBSON SOUZA DE MATOS
CHEFE DE SEÇÃO

ALAMO ANDRADE SOARES





REPAGINADO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL



TJCON202300372V04

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: JOSÉ ROBSON SOUZA DE MATOS, ALAMO ANDRADE SOARES.
Documento Nº: 1429571.28231821-9631 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>